

DECRETO Nº 6.884, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Nomeia membros titulares e suplentes para a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Conselho do FUNDEB, para biênio 2017/2019.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 03 de agosto de 2017, os membros titulares e suplentes para a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Conselho do FUNDEB, para biênio 2017/2019.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Andressa Araujo Rodrigues Moraes

Suplente: Luzia Magna Soares Alvarenga

Titular: João Nunes da Cunha Junior

Suplente: Vanair da Silva Santos

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Marta Angelita Domingos Carneiro

Suplente: Maria de Fátima Silva Oliveira

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Salete André Rodrigues Naves

Suplente: Rosiclaire Barcelos da Silva

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: João Bezerra da Silva

Suplente: Fagner Rodrigues Miranda

Titular: Valdir Brito de Queiroz

Suplente: Ana Paula Miranda Rodrigues Silva

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Valdevino Alves da Silva

Suplente: Cláudia Regina Rodrigues Queiroz Silveira

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Paulo Henrique Neris de Aquino

Suplente: Adriana Rosa Barbosa

Representante do Quadro Técnico Administrativo da Educação Municipal

Titular: Neila Maria de Oliveira

Suplente: Ivany Batista da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Jonathan Luiz da Silva

Suplente: Vitor Moreira Silva

Titular: Ana Lúcia da Costa

Suplente: Manoel Aparecido Severino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 26 de julho de 2017.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Iturama/MG.

P R E F E I T U R A D E
ITURAMA
Feliz de quem vive aqui